



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE SÃO VICENTE DO SUL**

DECRETO Nº 062/2019

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
NOVOS MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO
VICENTE DO SUL.**

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1.º - Ficam nomeados os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Saúde do Município de São Vicente do Sul-RS:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO/ENTIDADES

- Secretaria Municipal de Saúde:

Karine Braibantes Flores - titular

Alexandra Ziquinatti Teixeira - suplente

- IFF SVS

Francine Cassol Prestes – titular

Fernanda Mendes Furlan- suplente

- Secretaria de Assistência Social e Habitação e Educação:

Carlos Alberto de M. Ortiz– titular

Beatriz Hahn da Costa- suplente

- Secretaria de Obras e Hospital:

Rita de Cacia Sturza- titular

Odilon Flores Carvalho- suplente

- APAE

Carmen Regina Sturza - titular

Simone Betim Kemmerich Prest – suplente

-LIGA FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER

Silvia Valente Giacomelli- titular

Mileide Franco- suplente





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE SÃO VICENTE DO SUL**

II- REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE

- Conselho Regional de Farmácia

Cristian Jeferson Fagundes Souza – titular 1
Ian da Silva Patias – suplente 1

Carmen Paulo Carvalho - titular 2
Bernadete Krebs- suplente 2

- Conselho Regional de Odontologia

Gabrielly Pelegeiro Mambrim- titular
Fernando Ceolin Ferigollo - suplente

- Conselho Regional de Psicologia

Tamires Machado Barbosa – Titular
Laise Marin Zanini – Suplente

-COREN

Gabriella da Silva Zuquette- titular
Ruan Rafael Vargas Vieira – suplente

- Conselho Regional de Fisioterapia

Andressa Brum Felix- titular
Sílvia Maria Petry de Oliveira- suplente

III- REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

- Sindicato dos Trabalhadores Rurais

João Waldemar dos Santos- titular
Maria Ilena Zuchetto Flores- suplente

- Passo dos Vidais e Divisa

Mário Silveira da Rosa- titular
Cleci de Lourdes R. da Rosa- suplente

-Igreja Missão Quadrangular Internacional

Jairo Oneron Sodr  dos Santos- titular
Altair Bacco Martins – Suplente





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL

- Igreja Evangélica Assembléia de Deus

Paulo Aguirre- titular
Mario Escobar – suplente

- Associação Espírita “Luz no Caminho”

Luciele Gonçalves– titular
Lucia Izabel Cazorla – suplente

- Grupo da 3ª Idade “Amigos para Sempre”

Roselaine Toffoli da Fontoura- titular
Maria Nadir da Silva Rodrigues – suplente

- Pastoral da Criança

Ceci de Fátima de Oliveira Munareto- titular
Maria Celeste Teixeira Irion – suplente

- Lions Clube

Juliana Poche – titular
Márcio Abraão- suplente

- Sindicato Rural

Aparício Dorneles Steinstrasser – titular
James Vidal dos Santos- suplente

- Associação dos Diabéticos e Hipertensos

Medianeira Machado de Oliveira- titular
Gustavo Dela Pace da Silveira- suplente

-Associação de Moradores da Vila Drº. Fernando Pahim

Dirceu Correa Coelho – titular
Vera Lúcia Santos Coelho – suplente

- Sindicato dos Municípios

Cecilia Aparecida Marques de Oliveira- titular
Elio Vlademir Heman Cezar - suplente



Prefeitura Municipal
São Vicente do Sul
2019 - 2020
Município desenvolvido, cidadão valorizado

Rua General João Antônio, 1305 | Centro | São Vicente do Sul - RS | CEP: 97420-000
Telefone: + 55 (55) 3257-1313 | Ramal: 222 | Fax: +55 (55) 3257-2897
administracao@saovicentedorul.rs.gov.br
www.saovicentedorul.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE SÃO VICENTE DO SUL

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, EM 24 DE JULHO DE 2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA.


PAULO SÉRGIO RODRIGUES FLORES
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que o presente decreto foi afixado no quadro de avisos e publicações em 24/07/2019.livro 39.



Prefeitura Municipal
São Vicente do Sul
Município desenvolvido, cidadão valorizado

Rua General João Antônio, 1305 | Centro | São Vicente do Sul - RS | CEP: 97420-000
Telefone: + 55 (55) 3257-1313 | Ramal: 222 | Fax: +55 (55) 3257-2897
administracao@saovicentodosul.rs.gov.br
www.saovicentodosul.rs.gov.br